



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 - INEA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2010-INEA, ASSINADO EM 05/07/2010, ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DE ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, COM A INTERVENIÊNCIA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL, DO RIO DOIS RIOS, DO RIO PIABANHA E DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO E DO BAIXO PARAÍBA DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA NESTA BACIA.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela, nº. 110, Saúde, nesta cidade, CEP: 20081-212, representado neste ato pela Presidente, MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MÚRIAS DOS SANTOS, brasileira, engenheira civil, casada, portadora da cédula de identidade nº 13067641-4 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 742.396.357-72, e por sua Diretora de Gestão das Águas e do Território ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON, brasileira, engenheira civil, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.620.631, expedida pela SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 322.859.061-53, e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DE ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, doravante denominada AGEVAP, associação civil sem fins lucrativos, constituída em 20 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede e foro em Resende, Rio de Janeiro – RJ, situada à Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1 – I-A, bairro Manejo, neste ato representada por seu Diretor Executivo Interino FLÁVIO ANTÔNIO SIMÕES, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da cédula de identidade nº 601289340 expedida pelo CREA SP, inscrito no CPF/MF sob a nº 887.688.998-15, e por sua Diretora Administrativo-financeira Interina GIOVANA CÂNDIDO CHAGAS, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Carteira de Identidade no 08868436-0 expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 007.586.367-76, com a interveniência do COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MÉDIO PARAÍBA DO SUL, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, representado neste ato pela Presidente, VERA LÚCIA TEIXEIRA, brasileira, bióloga, solteira, portador da cédula de identidade nº 053.75.633-4, inscrito no CPF sob o nº 657.699.537-72, do COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, representado neste ato pela Presidente, VIVIANE SUZEY GOMES DE MELO, brasileira, arquitetura e urbanismo, solteira, portadora da cédula de identidade nº 20.651.598-0 expedida pelo detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 986.251.284-91, do COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 38.235, de 14 de setembro de 2005, representado neste ato pelo Presidente, JOSÉ CARLOS LEMGRUBER PORTO, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 5243270-0 CRM, inscrito no CPF sob o nº 617356717-20, do COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL, órgão colegiado estabelecido na forma



inea  
instituto estadual  
do ambiente



Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: 2332-4640  
www.inea.rj.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

do Decreto nº 41.720, de 03 de março de 2009, representado neste ato pelo Presidente, CARLOS MAGNO BRAGA DE SOUZA, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade nº 07.507.274-4 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 962.302.317-00, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2010 – INEA, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto alterar a redação constante nas cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2010 abaixo descritas passando a vigorar nova redação:

A Cláusula Primeira, parágrafo único, passa ter a seguinte redação:

As funções delegadas à AGEVAP por meio do presente Contrato de Gestão compreendem o apoio técnico e administrativo dos Comitês, conforme atribuições constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I, e a execução dos programas de investimentos em serviços técnicos, pesquisas e obras de interesse dos recursos hídricos, aprovados pelos Comitês em reunião plenária e, quando couber, referendados pelo CERHI-RJ, conforme estimativa de custos prevista na cláusula quarta, § 5º deste Contrato de Gestão.

A Cláusula Terceira, inciso I, passa ter a seguinte redação:

g) encaminhar ao INEA, aos Comitês e ao CERHI, até 60 (sessenta) dias após finalização de cada ano de vigência do contrato de gestão, o relatório sobre a execução do Contrato, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, e a prestação de contas dos recursos recebidos;

Na Cláusula Terceira, inciso I, inclui-se: Inea

s) executar as ações: operacionalização de ações relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme diretrizes definidas pelo INEA; fortalecimento da gestão participativa e promover ações relacionadas a consolidação dos instrumentos da Política Estadual.

Na Cláusula Terceira, inciso II, inclui-se: Agevap

r) dar diretrizes para operacionalização de ações relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR).

A Cláusula Terceira, inciso IV, passa ter a seguinte redação:

I) acompanhar e avaliar os estudos e os projetos estruturais e estruturantes contratados pela AGEVAP no âmbito do Comitê, para os projetos estruturais serão aportados, quando acordados entre as partes, recursos financeiros da cobrança repassados pelo INEA.



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

A Cláusula Quarta, passa ter a seguinte redação:

§ 6º. Os recursos financeiros repassados pelo INEA à AGEVAP mencionados no parágrafo § 4º poderão alcançar o valor anual máximo de R\$ 2.498.310,60 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos), montante este estimado a partir da previsão de arrecadação com a cobrança pelo uso da água nas respectivas regiões hidrográficas em 2013, devendo os repasses ser previamente reservados no orçamento pelo órgão competente do INEA.

§ 7º. O valor previsto no parágrafo anterior poderá ser adicionado da quantia máxima de R\$ 13.365.145,40 (treze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) referente ao saldo dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água nas respectivas regiões hidrográficas e com a compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, não utilizados nos exercícios anteriores.

A Cláusula Nona, caput, passa ter a seguinte redação:

A AGEVAP elaborará e apresentará ao INEA, em até (60) sessenta dias após a finalização de cada semestre do ano de vigência do contrato de gestão relatório técnico e financeiro exclusivamente acerca dos gastos e receitas efetivamente realizados no semestre anterior, de acordo com normas definidas pelo INEA.

A Cláusula Nona, parágrafo quarto, passa ter a seguinte redação:

Caberá a AGEVAP promover, até 90 dias após a finalização de cada ano de vigência, a publicação, no seu sítio eletrônico, de extrato do demonstrativo de execução físico-financeira deste Contrato, relativo ao exercício anterior.

A Cláusula Décima, caput, passa ter a seguinte redação:

O presente Contrato de Gestão vigorará por 05 (cinco) anos e 6 (seis) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

O presente instrumento tem por objeto, ainda, alterar os anexos I e II do Contrato de Gestão nº 01/2010 passando a vigorar os anexos constantes neste termo aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº. 01/2010, aqui não expressamente modificadas.



**inea** instituto estadual  
do ambiente



Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel.: 2332-4640  
[www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

O INEA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE**

O INEA encaminhará, até o 5º (quinto) dia seguinte ao de sua publicação, uma via do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro estadual desta Cidade para dirimir qualquer controvérsia com relação ao presente instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que possam ter.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma é teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013.

MARILENE RAMOS  
PRESIDENTE DO INEA

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON  
DIRETORA DE GESTÃO DAS ÁGUAS  
E DO TERRITÓRIO

FLÁVIO ANTÔNIO SIMÕES  
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DA AGEVAP

VERA LÚCIA TEIXEIRA  
COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MÉDIO  
PARAÍBA DO SUL

GIOVANA CÂNDIDO CHAGAS  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-  
FINANCEIRA INTERINA DA AGEVAP

VIVIANE SUZEY GOMES DE MELO  
COMITÊ DA REGIÃO  
HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

*José Carlos Lemgruber Porto*  
**JOSÉ CARLOS LEMGRÜBER PORTO**  
COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO  
PIABANHA E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS  
DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

*Carlos Magno Braga de Souza*  
**CARLOS MAGNO BRAGA DE SOUZA**  
COMITÊ DA BACIA DA REGIÃO  
HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA  
DO SUL

Testemunhas:

*M*  
Nome: Raimundo Montijo da S. Iva Pedre  
CPF: 053.929.767-90

*Wallon S. P. S*  
Nome:  
CPF: 080001927-05



**inea** instituto estadual  
do ambiente



# ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA - AGEVAP - CBHS MPS, RIO DOIS RIOS, PIABANHA E BPS

## INDICADORES

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	BASE LEGAL
<b>1</b> <b>DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES</b>	Conteúdo Disponibilizado Atualização de informações Elaboração e distribuição de informativo impresso	Inciso V, Art. 55 da Lei 3239, de 1999
<b>2</b> <b>PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	Relatório sobre a Situação da Bacia Relatório sobre a gestão da Bacia	Incisos IV - análise dos investimentos, V - acompanhamento da administração financeira, VII - celebração de contratos para desempenhar as atribuições de Agênciia de Água, IX - promoção de estudos para gestão e XIC - proposição do plano de aplicação, Art. 59 da Lei 3239, de 1999.
<b>3</b> <b>INSTRUMENTOS DE GESTÃO</b>	Apoio ao Sistema de Informações Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos Estudos ou Proposta sobre cobrança	Incisos X - sobre o plano de recursos hídricos e XIb - sobre os valores a serem cobrados, Art. 59 da Lei 3239, de 1999.
<b>4</b> <b>GERENCIAMENTO INTERNO</b>	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	Incisos VII - sobre os convênios e contratos e VIII - sobre a proposta orçamentária, Art. 59 da Lei 3239, de 1999.
<b>5</b> <b>RECONHECIMENTO SOCIAL</b>	Avaliação pelos membros titulares e suplentes do Comitê sobre a atuação da AGEVAP Média mensal de Consulta à Página Eletrônica	Art. 41 - Secretaria-Executiva do Comitê, Lei 9433, de 1997.



## GLOSSÁRIO SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
1	<b>Conteúdo disponibilizado</b>
	Disponibilizar em páginas eletrônicas informações atualizadas dos Comitês, da AGEVAP, entre outras conforme especificado no indicador.
	<b>Atualização de informações</b>
2	<b>Elaboração e distribuição de informativo impresso</b>
	Elaboração e distribuição de boletim impresso (jornal) com o total de 4 (quatro) páginas.
PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2	<b>Relatório sobre a situação da bacia</b>
	Relatório anual onde conste: 1-Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia, 2-Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, tanto quanto àqueles relativos à secas e inundações quanto à alteração crítica da qualidade das águas, 3-Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Região Hidrográfica, 4-Texto descritivo sobre a situação da outorga de direito de uso na Bacia, 5-Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorados, plano de efetivação, etc e 6-Avaliação da situação do abastecimento de água e esgotamento sanitário na Região Hidrográfica.
2	<b>Relatório sobre a gestão da Bacia</b>
	Relatório anual onde conste: 1-Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e suas realizações no período de avaliação, 2-Informações gerais sobre a Agência e suas realizações no período de avaliação, 3-Balanço da cobrança pelo uso da água (valores arrecadados, transferidos, aplicados pela Delegatária e diretamente pelo INEA, etc.), 4-Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos da cobranças pelo uso de recursos hídricos estaduais e federais.
INSTRUMENTO DE GESTÃO	
3	<b>Apoio ao Sistema de Informações</b>
	Realização de ações relacionadas a apoio ao sistema de informações, acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos e estudos ou proposta sobre cobrança
	<b>Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos</b>
3	<b>Estudos ou Proposta sobre cobrança</b>
GERENCIAMENTO INTERNO	
4	<b>Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais</b>
	Verificação do atendimento da AGEVAP, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato demonstrativo financeiro no Diário Oficial do Estado, da elaboração da proposta orçamentária anual e encaminhamento ao Comitê e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo Comitê para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.
RECONHECIMENTO SOCIAL	
5	<b>Avaliação pelos membros titulares e suplentes do comitê sobre a atuação da AGEVAP</b>
	Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP considerando os aspectos técnicos e administrativos.
5	<b>Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica</b>
	Alcance de metas de número médio mensal de consultas por visitantes à página eletrônica.



## INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Objetivo: Atender ao que dispõe o Inciso V, Art. 55 da Lei 3229, de 1999.

A - MÉDIA PARAIBA DO SUL

AVALIAÇÃO			julho de 2010 a junho 2011			julho de 2011 a junho 2012			julho de 2012 a dez 2012			jan a dez 2013			jan a dez 2014			jan a dez 2015			
META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	
1B1 Conteúdo Disponibilizado (nº itens)	3	5	8	8	8	5	5	5	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
1B2 Atualização de informações (nº itens)	5	5	8	8	8	5	5	5	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
1B3 Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
NOTA FINAL (NF)																					
<b>B - RIO DOIS RIOS</b>			<b>julho de 2010 a junho 2011</b>			<b>julho de 2011 a junho 2012</b>			<b>julho de 2012 a dezembro</b>			<b>jan a dez 2013</b>			<b>jan a dez 2014</b>			<b>jan a dez 2015</b>			
META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	
1C1 Conteúdo Disponibilizado (nº itens)	3	5	8	8	8	5	5	5	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
1C2 Atualização de informações (nº itens)	5	5	8	8	8	5	5	5	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
1C3 Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
NOTA FINAL (NF)																					
<b>C - PIAUANHA</b>			<b>julho de 2010 a junho 2011</b>			<b>julho de 2011 a junho 2012</b>			<b>julho de 2012 a dezembro</b>			<b>jan a dez 2013</b>			<b>jan a dez 2014</b>			<b>jan a dez 2015</b>			
META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	
1D1 Conteúdo Disponibilizado (nº itens)	3	5	8	8	8	5	5	5	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
1D2 Atualização de informações (nº itens)	5	5	8	8	8	5	5	5	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
1D3 Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
NOTA FINAL (NF)																					
<b>D - BAIXO PARAIBA DO SUL</b>			<b>julho de 2010 a junho 2011</b>			<b>julho de 2011 a junho 2012</b>			<b>julho de 2012 a dezembro</b>			<b>jan a dez 2013</b>			<b>jan a dez 2014</b>			<b>jan a dez 2015</b>			
META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	
1A1, 1B1, 1C1, 1D1, 1A2, 1B2, 1C2 e 1D2 - Conteúdo disponibilizado e atualização de informações			1A3, 1B3, 1C3 e 1D3 - Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso																		
Este indicador somente será considerado no período de avaliação quando solicitado pelo(s) Comitê(s) e destinado(s) (recurso(s) financeiro(s) específico(s)).			O resultado será apurado pela realização da atividade.																		
1 COMITÊ: Decreto de Criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções e Atas.																					
2 AGEVAP: Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, assinados.																					
3 CADASTRO USUÁRIOS: Relação dos usuários cadastrados no INEA com nome, coordenadas geográficas, usos, corpo d'água, se a informação for disponibilizada pelo INEA.																					
4 COBRANÇA E ARRECADAÇÃO: Valores cobrados, arrecadados e transferidos para a entidade delegatária, se a informação for disponibilizada pelo INEA.																					
5 ESTUDOS E PROJETOS: Estudos e projetos sobre a região hidrográfica, inclusive, o Plano de Recursos Hídricos em vigência.																					
6 INVESTIMENTOS NA BACIA: Investimentos aprovados e contratados no ano corrente da cobrança estadual na Região Hidrográfica.																					
7 MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO: Estações de monitoramento hidrometeorológico com tipo, coordenadas geográficas, corpo d'água e operador, se as informações forem disponibilizadas pelo INEA.																					
8 SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS																					
9 LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS: Legislação Estadual																					
10 CONTRATO DE GESTÃO: Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação																					

O resultado será verificado pelo número de itens disponíveis e atualizados, tendo como referência a lista acima, nas páginas do site eletrônico do Comitê, conforme detalhado abaixo. Os itens 3, 4 e 7 serão considerados como meta somente quando o INEA disponibiliza-los.

**Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado e atualizado na página e no servidor da entidade delegatária:**

- 1 COMITÊ: Decreto de Criação, Regimento Interno e suas alterações, Composição, Deliberações, Moções e Atas.
- 2 AGEVAP: Resolução de Delegação, Estatuto e suas alterações, assinados.
- 3 CADASTRO USUÁRIOS: Relação dos usuários cadastrados no INEA com nome, coordenadas geográficas, usos, corpo d'água, se a informação for disponibilizada pelo INEA.
- 4 COBRANÇA E ARRECADAÇÃO: Valores cobrados, arrecadados e transferidos para a entidade delegatária, se a informação for disponibilizada pelo INEA.
- 5 ESTUDOS E PROJETOS: Estudos e projetos sobre a região hidrográfica, inclusive, o Plano de Recursos Hídricos em vigência.
- 6 INVESTIMENTOS NA BACIA: Investimentos aprovados e contratados no ano corrente da cobrança estadual na Região Hidrográfica.
- 7 MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO: Estações de monitoramento hidrometeorológico com tipo, coordenadas geográficas, corpo d'água e operador, se as informações forem disponibilizadas pelo INEA.
- 8 SITUAÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
- 9 LEGISLAÇÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS: Legislação Estadual
- 10 CONTRATO DE GESTÃO: Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação



**FORMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS**

NP = 10 • Resultado / Meta, se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período: 0 ≤ NP ≤ 10

NF = S(NP • Peso) / S(Pesos)

2012

## INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Atender ao que dispõem os Incisos IV, V, VII, IX e XI, Art. 59 da Lei 3239, de 1999.

### A - MÉDIO PARAIBA DO SUL

AVALIAÇÃO		julho de 2010 a junho 2011		julho de 2011 a junho 2012		julho de 2012 a dez 2012		jan a dez 2013		jan a dez 2014		jan a dez 2015	
		META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
2A1 Relatório sobre a Situação da Bacia (nº itens)	PESO	5	4	5		5	5	5	5	5	5	5	5
2A2 Relatório sobre a gestão da Bacia		5	4			4		4		5		5	
AVALIAÇÃO		B - RIO DOIS RIOS		julho de 2010 a junho 2011		julho de 2011 a junho 2012		julho de 2012 a dez 2012		jan a dez 2013		jan a dez 2014	
		META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
2B1 Relatório sobre a Situação da Bacia (nº itens)	PESO	5	4			5		5		5		5	
2B2 Relatório sobre a gestão da Bacia		5	4			4		4		4		5	
												5	
AVALIAÇÃO		C - PIAUANHA		julho de 2010 a junho 2011		julho de 2011 a junho 2012		julho de 2012 a dez 2012		jan a dez 2013		jan a dez 2014	
		META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
2B1 Relatório sobre a Situação da Bacia (nº itens)	PESO	5	4			5		5		5		5	
2B2 Relatório sobre a gestão da Bacia		5	4			4		4		5		5	
AVALIAÇÃO		D - BAIXO PARÁIBA DO SUL		julho de 2010 a junho 2011		julho de 2011 a junho 2012		julho de 2012 a dez 2012		jan a dez 2013		jan a dez 2014	
		META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
2B1 Relatório sobre a Situação da Bacia (nº itens)	PESO	5	4			5		5		5		5	
2B2 Relatório sobre a gestão da Bacia		5	4			4		4		5		5	
NOTA FINAL INDICADOR 2 (NF 2)													
2A1, 2B1, 2C1 e 2D1 - Relatório sobre a situação da Bacia													
1 Recursos Hídricos - balanço quantitativo e qualitativo .													
2 Cadastro dos Usos dos Recursos Hídricos													
3 Outorgas na Região Hidrográfica													
4 Enquadramento dos Corpos de Água													
5 Abastecimento de Águas e Esgotamento sanitário													
6 Eventos Críticos registrados													
2A2, 2B2, 2C2 e 2D2 - Relatório sobre a gestão da Bacia													
1 Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia													
2 Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Região Hidrográfica.													
3 Texto descritivo sobre a situação da outorga de direito de uso na Bacia													
4 Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorado, plano de efetivação, etc.													
5 Avaliação da situação dos sistemas de distribuição de água e tratamento de esgoto na Região Hidrográfica.													
6 Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, tanto quanto aqueles relativos à secas e inundações quanto à alteração crítica da qualidade das águas													
Detalhamento do conteúdo do Relatório sobre a situação da Bacia:													
1 Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Móveis) e das suas realizações no período de avaliação.													
2 Informações gerais sobre a Agência e das suas realizações no período de avaliação.													
3 Balanço anual da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (valores totais arrecadados, valores executados diretamente pelo INEA e pela delegatária, etc).													
4 Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos da cobranças pelo uso de recursos hídricos e federais, detalhando o acompanhamento da aplicação dos recursos													
FORMULAS DE CALCULO DAS NOTAS													
1 $NF = 10 \cdot \text{Resultado} / \text{Meta}$ , 0 ≤ NF ≤ 10; se Meta = 0 então NF = 0 e Peso = 0, no período													
2 $NF = (\text{S}(NP \cdot Peso)) / \text{S}(Peso)$													

Detalhamento do conteúdo do Relatório sobre a situação da Bacia:

- 1 Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Móveis) e das suas realizações no período de avaliação.
- 2 Informações gerais sobre a Agência e das suas realizações no período de avaliação.
- 3 Balanço anual da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (valores totais arrecadados, valores executados diretamente pelo INEA e pela delegatária, etc).
- 4 Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos da cobranças pelo uso de recursos hídricos e federais, detalhando o acompanhamento da aplicação dos recursos

*[Assinatura]*

Os itens de 1 a 4 somente serão considerados como meta caso o INEA e/ou a ANA disponibilizem informações sobre os itens.



FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA E ECONOMIA (INEA)

FORMULAS DE CALCULO DAS NOTAS

NF = 10 \* Resultado / Meta, 0 ≤ NF ≤ 10; se Meta = 0 então NF = 0 e Peso = 0, no período

NF = S(NP \* Peso) / S(Peso)

**INDICADOR 3 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO**

Objetivo: Atender ao que dispõe o Inciso V, Art. 55 da Lei 3235, de 1999.

**A - MÉDIO PARAIBA DO SUL**

AVALIAÇÃO										jan a dez 2015									
julho de 2010 a junho 2011					Julho de 2011 a junho 2012					Julho de 2012 a dez 2012					jan a dez 2013				
META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
JB1 Apoio ao Sistema de Informações	4							1			1			1			1		
JB2 Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos	PESO	3							2			2			2			2	
JB3 Estudos ou Proposta sobre cobrança	NOTA FINAL (NF)	3																	

B - RIO DOS RIOS										jan a dez 2015									
julho de 2010 a junho 2011					Julho de 2011 a junho 2012					Julho de 2012 a dez 2012					jan a dez 2013				
META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
JB1 Apoio ao Sistema de Informações	4							1			1			1			1		
JB2 Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos	PESO	3							2			2			2			2	
JB3 Estudos ou Proposta sobre cobrança	NOTA FINAL (NF)	3																	

C - PIAUANHA										jan a dez 2015									
julho de 2010 a junho 2011					Julho de 2011 a junho 2012					Julho de 2012 a dez 2012					jan a dez 2013				
META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
JC1 Apoio ao Sistema de Informações	4							1			1			1			1		
JC2 Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos	PESO	3							2			2			2			2	
JC3 Estudos ou Proposta sobre cobrança	NOTA FINAL (NF)	3																	

D - BAIXO PARAIBA DO SUL										jan a dez 2015									
julho de 2010 a junho 2011					Julho de 2011 a junho 2012					Julho de 2012 a dez 2012					jan a dez 2013				
META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
JD1 Apoio ao Sistema de Informações	4							1			1			1			1		
JD2 Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos	PESO	3							2			2			2			2	
JD3 Estudos ou Proposta sobre cobrança	NOTA FINAL (NF)	3																	

E - RIO CAXIAS										jan a dez 2015									
julho de 2010 a junho 2011					Julho de 2011 a junho 2012					Julho de 2012 a dez 2012					jan a dez 2013				
META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
JE1 Apoio ao Sistema de Informações	4							1			1			1			1		
JE2 Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos	PESO	3							2			2			2			2	
JE3 Estudos ou Proposta sobre cobrança	NOTA FINAL (NF)	3																	

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO [INDICADOR 3 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO]										jan a dez 2015									
Este indicador somente será considerado no período de avaliação quando solicitado pelo(s) Comitê(s) e destinatário(s) financeiro(s) específico(s).					O resultado será verificado, em cada período de avaliação, pelo número de ítems atendidos com relação às atividades a seguir:					jan a dez 2015					jan a dez 2015				
1 Apoio ao Sistema de Informações (reunião de apresentação do termo de referência para contratação do desenvolvimento do sistema)					2 Acompanhamento da atualização do Plano de Recursos Hídricos (Reunir com o CBHs duas vezes ao ano para passar informações sobre o andamento da revisão do plano de bacia do rio Paraíba do Sul)					jan a dez 2015					jan a dez 2015				
NOTA FINAL INDICADOR 3 (NF 3)																			
NP = 10 • Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período: 0 ≤ NP ≤ 10																			
NF = S(NP • Peso) / S(Pesos)																			



## INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

Objetivo: Atender ao que dispõem os Incisos X, XIa e XIb, Art. 55 da Lei 3239, de 1999.

### A - MÉDIO PARAIBA DO SUL

AVALIAÇÃO	Julho de 2010 a junho 2011		Julho de 2011 a junho 2012		Julho de 2012 a dez 2012		jan a dez 2013		jan a dez 2014			
	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
<b>4A1 Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais</b>	PESO	10	5			5		5		5		5
<b>4B1 Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais</b>												
NOTA FINAL (NF)	PESO	10	5			5		5		5		5

### AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	Julho de 2010 a junho 2011		Julho de 2011 a junho 2012		Julho de 2012 a dez 2012		Jan a dez 2013		Jan a dez 2014			
	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
<b>4C1 Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais</b>	PESO	10	5			5		5		5		5
NOTA FINAL (NF)	PESO	10	5			5		5		5		5

### C - PIABANHA

AVALIAÇÃO	Julho de 2010 a junho 2011		Julho de 2011 a junho 2012		Julho de 2012 a dez 2012		Jan a dez 2013		Jan a dez 2014			
	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
<b>4D1 Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais</b>	PESO	10	5			5		5		5		5
NOTA FINAL (NF)	PESO	10	5			5		5		5		5

### D - BAIXO PARAIBA DO SUL

AVALIAÇÃO	Julho de 2010 a junho 2011		Julho de 2011 a junho 2012		Julho de 2012 a dez 2012		Jan a dez 2013		Jan a dez 2014			
	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)
<b>4A1, 4B1, 4C1 e 4D1 Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais</b>	PESO	10	5			5		5		5		5
NOTA FINAL INDICADOR 4 (NF=4)	PESO	10	5			5		5		5		5

### PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO (INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO)

- 1 Relatório anual de execução do contrato de gestão anterior - até 60 (sessenta) dias após a finalização de cada ano de vigência
  - 2 Prestação de contas anuais dos gastos e recebíveis do exercício anterior - até 60 (sessenta) dias após a finalização de cada ano de vigência
  - 3 Disponibilizar no seu site eletrônico - até 90 (noventa) dias após a finalização de cada ano de vigência o exírito da execução físico-financeira.
  - 4 Elaboração da Proposta Orçamentária e apreciação pelo Comitê
  - 5 Aprovação pelo Comitê do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para alocação de recursos para o ano subsequente - até 31 de dezembro
- O resultado será verificado pelo numero de itens atendidos com relação a lista acima, em cada período de avaliação

### FÓRMULAS DE CALCULO DAS NOTAS

**NP = 10** - Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no periodo;  $0 \leq NP \leq 10$

**NF = S(NP \* Peso) / S(Pesos)**



## INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL

Objetivo: Atender ao que dispõe o Art. 41 da Lei 9433, de 1997.

**A - MÉDIO PARAIBA DO SUL**

		julho de 2010 a junho 2011			julho de 2011 a junho 2012			julho de 2012 a dez 2012			jan a dez 2013			jan a dez 2014			
		<b>AVALIAÇÃO</b>															
		META	RESULTADO	NOTA O (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META	RESULTADO	NOTA (NP)	META
5A1	Avaliação pelos Membros Titulares e Suplentes do Comitê	PESO	5	8			9		9		9		9		9		10
5A2	Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	PESO	5	800			1000		1000		1000		1000		1100		1400
<b>B - RIO DOIS RIOS</b>																	
		julho de 2010 a junho 2011			julho de 2011 a junho 2012			julho de 2012 a dez 2012			jan a dez 2013			jan a dez 2014			
5B1	Avaliação pelos Membros Titulares e Suplentes do Comitê	PESO	5	8			9		9		9		9		9		10
5B2	Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	PESO	5	800			1000		1000		1000		1000		1100		1400
<b>C - PIABANHA</b>																	
		julho de 2010 a junho 2011			julho de 2011 a junho 2012			julho de 2012 a dez 2012			jan a dez 2013			jan a dez 2014			
5C1	Avaliação pelos Membros Titulares e Suplentes do Comitê	PESO	5	8			9		9		9		9		9		10
5C2	Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	PESO	5	800			1000		1000		1000		1000		1100		1400
<b>D - BAIXO PARAIBA DO SUL</b>																	
		julho de 2010 a junho 2011			julho de 2011 a junho 2012			julho de 2012 a dez 2012			jan a dez 2013			jan a dez 2014			
5D1	Avaliação pelos Membros Titulares e Suplentes do Comitê	PESO	5	8			9		9		9		9		9		10
5D2	Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	PESO	5	800			1000		1000		1000		1000		1100		1400
<b>NOTA FINAL INDICADOR 1(NFI1)</b>																	
<b>FÓRMULAS DE CALCULO DAS NOTAS</b>																	
<b>NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no periodo: 0 ≤ NP ≤ 10</b>																	
<b>NF = S(NP * Peso) / S(Pesos)</b>																	
<b>PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO (INDICADOR 5 - RECONHECIMENTO SOCIAL)</b>																	
<b>5A1, 5C1 e 5D1 - Avaliação do desempenho institucional da AGEVAP pelos membros do Comitê</b>																	
O Resultado será apurado por período de avaliação. A avaliação será realizada pelos membros titulares do Comitê ou voluntários na plenária.																	
Nota maior ou igual a 9																	
Nota maior ou igual a 8																	
Nota maior ou igual a 6																	
Nota inferior a 6																	
<b>5A2, 5B2, 5C2 e 5D2 - Média mensal de consultas à página eletrônica</b>																	
Número médio mensal de consultas aferidas no período da avaliação para acessos																	



ATIVIDADES	ORÇAMENTO
------------	-----------

1- CUSTO OPERACIONAL	
<b>1.1 – Custo Operacional das Unidades Descentralizadas</b>	
<b>1.1.1 - Recursos Humanos e Benefícios das Unidades</b>	
04 Coordenadores de Escritórios Avançados, 01 Engenheiro Sanitarista, 01 Engenheiro Ambiental, 01 Especialista de Recursos Hídricos, 05 Assistentes e 04 Estagiários (inclusive encargos)	907.627,61
<b>1.1.2 - Demais Custos Operacionais ( UD1, UD2, UD3 e UD4)</b>	
Limpeza, Aluguel de veículo, Combustível, Pedágio, Táxi, Transporte Aéreo, Telefone, Internet, Luz, Água, Correio, Fotocópia, Diárias, Material de Consumo, Eventos (Reuniões e outros), Manutenção de equipamentos e Móveis e outros	276.000,00
<b>1.1.3 - Demais Custos Operacionais ( UD5)</b>	
Limpeza, Aluguel de veículo, Combustível, Pedágio, Táxi, Transporte Aéreo, Telefone, Internet, Luz, Água, Correio, Fotocópia, Diárias, Material de Consumo, Eventos (Reuniões e outros), Manutenção de equipamentos, Móveis e Mudança de UD e instalações ( Italva para Itaperuna - R\$ 15.000,00) e Outros	54.600,00
<b>Subtotal dos Custos das Unidades Descentralizadas:</b>	<b>1.238.227,61</b>
<b>1.2 – Custo Operacional da Sede</b>	
<b>1.2.1 - Recursos Humanos - Supervisão</b>	68.690,78
<b>1.2.2 - Recursos Humanos e Benefícios</b>	
01 Gerente de Recursos Hídricos, 01 Coordenador de Comunicação, 01 Especialista de Recursos Hídricos, 02 Analista Administrativo Financeiro, 01 Assistente e 01 Estagiário (inclusive encargos)	470.531,01
<b>1.2.3 - Demais Custos Operacionais - Sede</b>	
Limpeza, Aluguel de veículo, Combustível, Pedágio, Táxi, Transporte Aéreo, Telefone, Internet, Luz, Água, Correio, Fotocópia, Diárias, Material de Consumo, Eventos (Reuniões e outros), Manutenção de equipamentos e Móveis, Publicações e Outros	98.400,00
<b>Subtotal dos Custos da Sede:</b>	<b>637.621,79</b>
<b>1.3 – Custos Operacionais das Unidades e Sede - Cumprimento do CG</b>	
<b>1.3.1 Prestação de Serviço de Terceiro - Contabilidade, Assessoria Jurídica, Manutenção de Sistema Financeiro e Manutenção de Equipamento de Informática e outros</b>	175.912,07
<b>1.3.2 Despesas com membros do Conselho Fiscal e Administração da AGEVAP</b>	30.000,00
<b>1.3.3 Seleção e Treinamento de Pessoal</b>	
Processo Seletivo	50.000,00
Treinamento e Capacitação dos Colaboradores	25.000,00
<b>1.3.4 Equipamentos</b>	
<b>1.3.4.1 Aquisições de Bens Permanente e Softwares</b>	46.000,00
<b>1.3.5 Atividades de Comunicação</b>	
08 Boletins Impressos (2 por ano, por Comitê)	64.000,00
04 Manutenção dos 04 Sites dos Comitês	36.000,00
Aquisições de Bens Permanente e Softwares, para Instalação da Assessoria de Comunicação (3º Ano)	64.000,00
<b>Subtotal dos Custos das Unidades Descentralizadas e Sede:</b>	<b>490.912,07</b>
<b>2 Operacionalização do Cadastro Ambiental Rural - CAR</b>	
<b>2.1 Recursos humanos / Encargos</b>	686.174,40
<b>2.2 Custos Operacionais do CAR</b>	113.825,60
	800.000,00
<b>3 Fortalecimento da Gestão Participativa</b>	
Fortalecimento da Gestão Participativa (Cursos e oficinas para fortalecer a gestão participativa)	250.000,00
<b>4 Instrumentos da Política Estadual</b>	
Promover ações relacionadas a consolidação dos instrumentos de Gestão da Política Estadual	250.000,00
<b>Total Geral 4º Ano :</b>	<b>3.666.761,47</b>



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÉNIOS

INSTRUMENTO: Convênio nº G020/2013.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF e Instituto Federal do Rio de Janeiro - IF RJ.

OBJETO: Regular as relações entre as partes para conveniadas, no que tange a concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelas próprias conveniadas.

PERÍODO: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura.

ASSINATURA: 28/05/2013.

FUNDAMENTO: Processo nº E-26/09/1432/2013.

INSTRUMENTO: Convênio nº G021/2013.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF e RG, Naked e Asset Empreendimentos Imobiliários Spc Ltda.

OBJETO: Regular as relações entre as partes para conveniadas, no que tange a concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.

PERÍODO: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura.

ASSINATURA: 27/05/2013.

FUNDAMENTO: Processo nº E-26/09/1456/2013.

Id: 1507715. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07 ao Instrumento Contratual nº 4600303714 - Termo de Cooperação nº 0050.0049302.09.9.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, Petrobras S.A. - PETROBRAS e Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 15/05/2013.

FUNDAMENTO: Processo nº E-26/05/738/2009.

Omitido no D.O. de 04/06/2013.

Id: 1507718. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDACAO CENTRO DE CIÉNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDACAO CENTRO DE CIÉNCIAS DE EDUCACAO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDACAO CECIERJ CONSOBRE CEDERJ, no uso de suas competencias constitucionais legais, faz saber que está disponivel no site da Fundacao CECIERJ ([www.cedierj.edu.br](http://www.cedierj.edu.br)) o EDITAL PARA SELECAO PUBLICA DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS DE AÇOES PEDAGÓGICAS PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

Id: 1507765. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDACAO CENTRO DE CIÉNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO DE PREGÃO ELETÔNICO

## AVISO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 14/2013 - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Compra de material de consumo para manutenção, conservação e reparos de bens imóveis.

PROCESSO Nº E-26/8/1243/2012

DATA: 21/06/2013, às 13 horas (hora de Brasília-DF).

LOCAL: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

VALOR ESTIMADO: R\$ 64.510,51 (sessenta e quatro mil quinhentos e dez reais e cinqüenta e um centavos).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.cedierj.edu.br/boceler](http://www.cedierj.edu.br/boceler), podendo, alternativamente, ser obtidos via internet, a partir da página nº 01 CD-R com capa e uma resma de papel A-4, apresentando a respectiva CNPJ, o número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), na Rua da Ajuda, nº 05 (16º andar) Centro/RJ, da segunda a sexta-feira, nos horários de 10:00 às 16:00 horas, até 24 horas antes da data marcada para a realização do certame.

Id: 1507741. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDACAO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 026/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/37.187/2012

PARTES: FUNDACAO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VILA MARIANA - SINDATEC.

OBJETO: Aquisição de creche de passageiros de ônibus coletivo convencional urbano de passageiros para os serviços da FAETEC, na forma constante do processo administrativo nº E-26/37.187/2012.

VALOR: R\$ 255.552,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

PERÍODO: 12 (doze) meses contados da sua publicação no D.O.E.R.J.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013.

FUNDAMENTO: Art. 25, caput, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 029/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/05/1729/2013.

PARTES: Fundacão Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução pelo regime de empreitada por preço unitário, as obras com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessárias para prestar junto à FAETEC, serviços de obras emergenciais nas Dependências do CAMPUS QUINTINO.

VALOR: R\$ 41.697,44 (quarenta e quatro e sete mil novecentos e nove reais e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PERÍODO: 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir do momento de início.

ASSINATURA: 04/06/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 23779 e Decretos nºs 3.149/80 e 21.081/94.

Id: 1507414. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Habitação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Contrato CASA CIVIL nº 25/2010.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA CASA CIVIL COM ADESÃO DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A TIM CELULAR S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta, na planilha do item 5.1, em anexo ao item 5.2 do Termo de Adesão do INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao CONTRATO CASA CIVIL, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a CONTRATADA, para aumento quantitativo em itens da planilha em epígrafe equivalente ao acréscimo de R\$ 338,13 (trezentos e trinta e oito reais e treze centavos), para pres-

tação de serviços de telefonia relativos ao lote SMP (CN 21+CN 22+CN 24+CN 61).

DATA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO 1931.21.122.0002.8021, NATUREZA DA DESPESA: 339039-06 - FONTE: 00.

FUNDAMENTO: Proc. nº E-19/200.412/2011.

Id: 1507730. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Adesão ao Contrato CASA CIVIL nº 025/2010. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2013 PARTES:

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e TIM CELULAR S.A - OBJETO: Prorrogação de Prestação de serviços de telefonia relativos ao lote SMP (CN 21+CN 22+CN 24+CN 61) (cento e vinte e seis mil quatrocentos reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações - PROCESSO Nº E-10/300.034/2011.

Id: 1507713. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

## AVISO

## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROJETO DE MELHORIA E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA FERROVIÁRIO URBANO DO RIO DE JANEIRO - ADICIONAL AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES 2 - PET 2

ADPET2-05B - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO DE ENGENHARIA EM SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

Empréstimo nº 8117-BR

1 - O Governo do Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria do Estado de Transportes - SETRANS e Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, assinou empréstimo direto ao Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) a ser utilizado para a reconstrução do Projeto de Melhoria e Sustentabilidade do Sistema Ferroviário Urbano do Rio de Janeiro - Adicional ao Programa Estadual de Transportes 2 - PET 2

2 - Os serviços de consultoria ("os Serviços") - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO DE ENGENHARIA EM SISTEMAS FERROVIÁRIOS nas áreas de Material Rodante, Obras Civis, Vias e Pontes e Sistemas Fixos consistem em prover suporte técnico à CENTRAL através de consultoria e apoio ao projeto, com exceção técnica, nos prazos estabelecidos no orçamento planejado, a implantação dos Programas e investimentos em andamento, e incluem: a) análise de projetos e fiscalização de Serviços de construção, reforma, modernização e melhoria de estações multimodais de passageiros; b) análise de projetos e fiscalização de melhoria e adequação de infraestrutura (geometria, terraplenagem, sinalização) e superestrutura de via permanente (trilhos, dormentes, elementos de ancoragem, AMF, travessas, vias de acesso e painéis de estacionamento) e de manutenção de material rodante; c) atividades de apoio de engenharia relacionadas à análise de projetos e fiscalização da produção e controle do fornecimento de Material Rodante (Trens Unidades Elétricas - TUES); e d) atividades de apoio de engenharia relacionadas ao acompanhamento de assistência técnica e garantia de material rodante (Trens Unidades Elétricas - TUES).

Esses serviços especializados de consultoria e suporte técnico à Equipe de Engenharia da CENTRAL, deverão ser realizados através da alocação sempre que requisitada, de profissionais de comprovada experiência metro-ferroviária.

3 - A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, durante denominada CENTRAL, na qualidade de órgão executor do empréstimo, convida firmas de Consultoria elegíveis para manifestarem seu interesse em realizar os Serviços. Os consultores interessados deverão fornecer informações demonstrando que têm as qualidades necessárias e experiências e competências para realizar os seguintes serviços:

3.1 A Manifestação de Interesse deverá ser efetuada através de correspondência encaminhada à CENTRAL acompanhada das seguintes informações:

- a) Razão Social;
- b) Endereço, telefone e email;
- c) Diretor responsável; e
- d) Se houver representante no Brasil (nome, endereço, telefone e email);

3.2 Deverão ainda ser anexados à correspondência os seguintes documentos:

- a) Cópia do ato constitutivo da firma, estatuto ou contrato social em vigor com a última alteração constante, devidamente registrado, se se tratar de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de cliação dos seus administradores;
- b) Relação dos principais serviços executados nos últimos 10 anos, compatíveis com as atividades correspondentes, mencionando datas, contrateiros, valores e responsáveis técnicos;
- c) Informações, que a Consultora considerar relevantes para demonstrar sua experiência nesses serviços; e
- d) Nota de Concorrência, declaração de intenção de constituição do Consórcio, com definição dos participantes e do líder.

3.3 Para melhor demonstração de sua experiência, as Consultoras podem adicionais:

- a) demonstrar experiência no desempenho das seguintes atividades: Serviços especializados de Consultoria e Suporte Científico de Sistemas de Transportes Ferroviários, nas áreas de Material Rodante, Obras Civis, Vias Permanente, Rede Aérea e Sistemas Fixos; e
- b) Demonstrar a sua equipe permanente e os consultores que possam atender ao projeto.

4 - As Consultoras interessadas devem observar o parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: "Selection and Employment of Consultants under IBRD Loans and IDA Credits and Grants by World Bank Borrowers" dataida de Janeiro 2011 ("Diretrizes de Consultoria").

5 - As Consultoras podem se associar com outras firmas para formar um Consórcio ou com subconsultores para aumentar suas qualificações.

6 - Uma Consultora será selecionada com base na Qualidade e no Custo (SQOC) - BID - de acordo com o método de seleção de Consultores das Diretrizes.

7 - Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefone abaixo citados, das 9 às 11h e das 14 às 16h.

8 - As Manifestações de Interesse impressas, em Português ou em Inglês, deverão ser entregues ou enviadas por correio no endereço abaixo citado, até as 15h do dia 03 de julho de 2013. Não serão aceitas Manifestações de Interesse enviadas por e-mail.

9 - As Manifestações de Interesse impressas, em Português ou em Inglês, deverão ser entregues ou enviadas por correio no endereço abaixo citado, até as 15h do dia 03 de julho de 2013. Não serão aceitas Manifestações de Interesse enviadas por e-mail.

Id: 1507756. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado do Ambiente

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEA nº 02/2013.

PARTES: Secretaria de Estado do Ambiente - SEA e a PROSPEC-TIVA EBEPRO ENERGIA S.R.L - PROJETO DA OBRA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato nº 02/2013, celebrado em 20/01/2013.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2013 por três meses, contados a partir da data 14/05/2013, termo da presente cláusula contratual, sendo certo que o Contrato nº 02/2013 fica vigente até o dia 14/08/2013. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº E-07/000.174/2012.

Omitido no D.O. de 14/05/2013.

Id: 1507696

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## AVISO

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA NACIONAL COSENA Nº 01/2013

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE torna público o adiamento "Sine die". Processo nº E-07/000.444/2012.

Id: 1507705

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços Guarda-Parques nº 01/2013. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e LEMUEL ARAÚJO DE SOUZA. OBJETO: Prestação de serviços temporários determinado para o cargo de Guarda-Parques, com carga horária de 40 horas semanais, destinado a ser exercido em unidades de conservação do Instituto Estadual do Ambiente.

VALOR: 01/04/2013, PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) anos, contados a partir de 01 de abril de 2013.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2013. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 77, inciso XI da Constituição da República e art. 77, inciso XI da Constituição do estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº E-07/000.444/2013.

Omitido no D.O. de 04/04/2013.

Id: 1507731. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2013 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão INEA Nº 01/2010. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Agência Estadual de Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Parábaa do Sul - AGEPAR, com representação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Médio Parábaa e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Parábaa e Preto e do Baixo Parábaa do Sul. OBJETO: Alterar a redação constante nas cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-07/501.501/2010.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02/2013 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão INEA Nº 03/2010. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Agência Estadual de Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Parábaa do Sul - AGEPAR, com representação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Médio Parábaa e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Parábaa e Preto e do Baixo Parábaa do Sul. OBJETO: Alterar a redação constante nas cláusulas do Contrato de Gestão nº 03/2010. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-07/502.841/2010.

Id: 1507687. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º da Lei nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista o Auto de Infração nº COFISEAL/00137709, emitido em 20/07/2012, no valor de R\$ 5.000,00, com enquadramento no art. 76 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000, Processo nº E-07/502.266/2010.

CONVOCA:

Nome	Endereço	CPF/CNPJ
BACAL - COMÉRCIO AVENIDA CARLOS ER-30.058.309/0001-01	URANOS, N° 11603.240.724/2001-09	
DISTRÍCIO QUÍMICA AREA A - RANCHO NOVO - DUQUE DE CAXIAS	N° 59 JASAS	

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º da Lei nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista o Auto de Infração nº COFISEAL/00138901, emitido em 18/06/2012, no valor de R\$ 5.000,00, com enquadramento no art. 76 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000, Processo nº E-07/502.582/2010.

CONVOCA:

Nome	Endereço	CPF/CNPJ
ATLANTIC INDUS AVENIDA CARLOS ER-30.058.309/0001-01	JURUJUBA - NITERÓI	
VAS	JURUJUBA - NITERÓI	

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º da Lei nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista o Auto de Infração nº COFISEAL/00137291, emitido em 30/07/2012, no valor de R\$ 10.000,00, com enquadramento no art. 85 da Lei nº 3.467, de 14/09/2000, Processo nº E-07/502.038/2010.

CONVOCA:

Nome	Endereço	CPF/CNPJ
MADEPOWER IND. ELEVENIDA DONA TEREZA	00.569.561/0001-06	
COMÉRCIO DE MACRISTINA, N° 1012	JARDIM PRIMAVERA	
DEIRAS LTDA.	DUQUE DE CAXIAS	